



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

PROC. ADM. Nº 290/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2022.

CONTRATO DE PROGRAMA Nº 001/2022.

ADITIVO Nº 01.

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA Nº 001/2022, DE 26.01.2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, E O CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL – CIM POLO SUL PARA GESTÃO ASSOCIADA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DA TVSPS.

O **MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL/ES**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob 27.174.119/0001-37, com Prefeitura sediada na Praça Coronel Paiva Gonçalves, nº 50, Centro, Mimoso do Sul/ES, CEP: 29.400-000, Telefone: (28) 3555-1333, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.551.277/0001-66, com sede a Rua Espírito Santo, nº 132, Centro, Mimoso do Sul-ES, CEP: 29.400-000, doravante denominado apenas **CONTRATANTE**, representados neste ato, respectivamente, pelo Exmo. Prefeito, **Sr. PETER NOGUEIRA DA COSTA**, brasileiro, solteiro, inscrito no RG nº 3030106 SPTC ES, portador do CPF nº 110.524.217-09, residente e domiciliado a Rua Espírito Santo, nº 172, Centro, Mimoso do Sul – ES, CEP: 29.400-000, e pelo Secretário Municipal de Saúde **Sr. ELIEDSON VICENTE MORINI**, brasileiro, solteiro, inscrita no RG nº 223808577, portador do CPF nº 100.019.877-47, residente e domiciliado a Rua Vitória da Glória, s/nº, Funil, Mimoso do Sul – ES, CEP: 29.400-000; e de outro o **CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL – CIM POLO SUL**, constituído sob a forma de associação pública, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, à Rua Siqueira Campos, nº 75, Centro, Mimoso do Sul, inscrito no CNPJ nº 02.722.566/0001-52, doravante denominado simplesmente **CONSÓRCIO**, neste ato representado por seu Presidente, **Sr. SÉRGIO FARIAS FONSECA**, brasileiro, casado, autônomo, e inscrito no CPF sob o nº 873.374.527-72, doravante denominado **CONTRATADA**, tendo em vista por força o que consta no Processo nº 2937/2022 e em consonância com o Parecer Jurídico de lavra do Dr. Lenilson Porcino Junior, Procurador Geral do Município, ajustam o presente Termo Aditivo de Contrato, que se regerá no que couber, de acordo com as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, nos termos a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto aumentar o quantitativo de serviços previstos no Contrato de Programa nº 001/2022, de 26.01.2022, em 25% (vinte e cinco por cento), acrescendo ao valor do contrato à quantia de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

2.1. Este aditivo tem por fundamento o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO ADITADO:

3.1. Em consequência das alterações promovidas por meio deste Termo de Aditivo, conforme solicitação do setor requisitante, bem como parecer jurídico anexa ao presente processo, o valor global do Contrato Original ora aditado passa a ser de R\$ 125.000,00 (Cento e Vinte e Cinco Mil Reais).



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

CONTINUAÇÃO. ADITIVO Nº 01. PROC. ADM. Nº 290/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2022. CONTRATO DE PROGRAMA Nº 001/2022.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. As despesas decorrentes do presente TERMO DE ADITIVO correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 080 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. 003 – ATENÇÃO A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE. 080003.1030200112.054 – REPASSE AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE. 33933900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – CONSÓRCIO. FICHA:66. FONTE DE RECURSO: 12110000000. RECURSO PRÓPRIO.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

5.1. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições constantes do contrato original, que por este instrumento não tenham sido modificadas.

E por estarem as partes justas e contratadas, assinam este instrumento jurídico em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Mimoso do Sul-ES, 26 de Maio de 2022.

PETER NOGUEIRA DA COSTA

Prefeito Municipal
CONTRATANTE

ELIEDSON VICENTE MORINI

Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE

SÉRGIO FARIAS FONSECA

Presidente do CIM POLO SUL